
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 383 DE 09 DE JUNHO DE 2021	
DECRETO MUNICIPAL Nº 384 DE 09 DE JUNHO DE 2021	
DECRETO MUNICIPAL Nº 385 DE 09 DE JUNHO DE 2021	
DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 09 DE JUNHO DE 2021	
DECRETO MUNICIPAL Nº 387 DE 09 DE JUNHO DE 2021	
DECRETO MUNICIPAL Nº 388 DE 10 DE JUNHO DE 2021	

TERMO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 040-2021-RP	
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 041-2021-RP	

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-2021-PE	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-2021-PP	



DECRETO MUNICIPAL Nº 383 DE 09 DE JUNHO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 383 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA DOS BENEFÍCIOS
SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 760, de 04 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora ALINE SOARES DAS MERCÊS, RG: 0961217260, SSP- BA, ao cargo comissionado de Coordenadora dos Benefícios Socioassistenciais, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 384 DE 09 DE JUNHO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 384 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA DA HABITAÇÃO
SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 760, de 04 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora DAIANE RIBEIRO SANTANA, RG: 1207196908, SSP- BA, ao cargo comissionado de Coordenadora da Habitação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.

CNPJ: 15.088.800/0001-83

prefeituraderioreal@yahoo.com.br

tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 385 DE 09 DE JUNHO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 385 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA
SOCIOASSISTENCIAL DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 760, de 04 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora SANDRA SANTOS FONSECA, RG: 08.513.054-07, SSP- BA, ao cargo comissionado de Coordenadora da Vigilância Socioassistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 09 DE JUNHO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DE
INFORMAÇÃO E GESTÃO DE
TRABALHO E PESSOAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 760, de 04 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor GILDEMAR MOURA SANTOS, RG: 1207180815, SSP- BA, ao cargo comissionado de Coordenador de Tecnologia de Informação e Gestão de Trabalho e Pessoas, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 387 DE 09 DE JUNHO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 387 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
SECRETÁRIA ESCOLAR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008 resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora ELIANA MARIA DOS SANTOS DE JESUS, RG: 0925245917 SSP-BA, ao cargo comissionado de Secretária Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de junho de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2021.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.688.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 388 DE 10 DE JUNHO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 388 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008 resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora ELIANA MARIA DOS SANTOS DE JESUS, RG: 0925245917 SSP-BA, ao cargo comissionado de Diretora Escolar- Núcleo II, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de junho de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n. Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 040-2021-RP



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº
040-2021-RP QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE RIO REAL E A EMPRESA
ZILDICLEI DE SOUZA BATISTA CAMPOS,
COM BASE NO PREGÃO PRESENCIAL Nº
014-2021-PP.**

Pelo presente instrumento de rescisão de contrato de fornecimento celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, S/Nº, Centro – Rio Real -BA, aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antonio Alves dos Santos, brasileiro RG nº. 0241063213 – SSP-BA e CPF nº 194.432.185-34, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real - Bahia e do outro lado a empresa **ZILDICLEI DE SOUZA BATISTA CAMPOS**, CNPJ: 40.188.151/0001-30, situada na Rua Lauro de Freitas, nº 05, Centro, Rio Real - BA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.ª Zildiclei de Souza Batista Campos, CPF: 031.710.055-65 e RG: 13.711.383-89, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, com fundamento na Cláusula 13.2 do contrato e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 040-2021-RP de fornecimento de refeições prontas em marmitex, para atender as necessidades das secretarias deste município, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como dos equipamentos adequados à execução contratual, contrato celebrado em 23 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

Por força da presente rescisão, conforme 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A contratada, por força do instrumento ora distratado, executou seu fornecimento até 10/06/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

CLÁUSULA QUARTA:

A contratada, outorga ao contratante plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada.

CLÁUSULA QUINTA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes.

CLÁUSULA SEXTA:

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

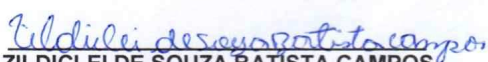
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Rio Real, Estado da Bahia.

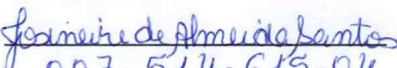
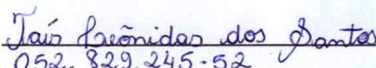
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Rio Real/BA, 10 de Junho de 2021.


ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
Município de Rio Real


ZILDICLEI DE SOUZA BATISTA CAMPOS
EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  2. 
007.514-615-06 052.829.245-52



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 041-2021-RP



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº
041-2021-RP QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE RIO REAL E A EMPRESA
ZILDICLEI DE SOUZA BATISTA CAMPOS,
COM BASE NO PREGÃO PRESENCIAL Nº
014-2021-PP.**

Pelo presente instrumento de rescisão de contrato de fornecimento celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, S/Nº, Centro – Rio Real -BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro RG nº. 0241063213 – SSP-BA e CPF nº 194.432.185-34, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real - Bahia, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Professor Edvaldo Boaventura, s/n, Centro, Rio Real – BA, inscrita no CNPJ: 11.218.298/0001-27, representada aqui pela Srª Elizabete dos Santos Lima, RG: 1491856 SSP/SE, CPF: 815.396.225-68 e do outro lado a empresa **ZILDICLEI DE SOUZA BATISTA CAMPOS**, CNPJ: 40.188.151/0001-30, situada na Rua Lauro de Freitas, nº 05, Centro, Rio Real - BA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.ª Zildiclei de Souza Batista Campos, CPF: 031.710.055-65 e RG: 13.711.383-89, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, com fundamento na Cláusula 13.2 do contrato e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 041-2021-RP de Fornecimento de refeições prontas em marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como dos equipamentos adequados à execução contratual, contrato celebrado em 23 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

Por força da presente rescisão, conforme 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A contratada, por força do instrumento ora distratado, executou seu fornecimento até 10/06/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

CLÁUSULA QUARTA:

A contratada, outorga ao contratante plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada.

CLÁUSULA QUINTA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes.

CLÁUSULA SEXTA:

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

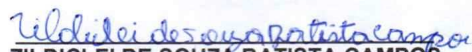
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Rio Real, Estado da Bahia.

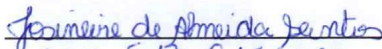
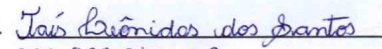
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Rio Real/BA, 10 de Junho de 2021.


ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
Município de Rio Real


ZILDICLEI DE SOUZA BATISTA CAMPOS
EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
007.514.615-04
2. 
052.829.245-52



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-2021-PE



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 011-2021-PE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 15.088.800/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa s/n, bairro centro – RIO REAL/BA, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. Antônio Alves dos Santos, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2021-PE, para o Sistema de Registro de Preços, e a sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, em especial ao Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, para atender às necessidades das secretarias de: Saúde, Educação, Agronegócio e Meio Ambiente, Administração e Assistência Social do Município de Rio Real – Estado da Bahia., em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, parte integrante e indissolúvel do edital, independentemente de qualquer reprodução, através do Sistema de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 011-2021-PE.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O fornecimento objeto desta Ata, será regido pelas regras da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3555/2000 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e pelo que consta no processo administrativo Nº 044-2021-LIC celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011-2021-PE, através do Sistema de Registro de Preços e Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os produtos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º O valor global desta Ata é de R\$ 202.655,00 (duzentos e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), por um período de doze (12) meses, de acordo com a cláusula primeira, incluídas todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, inclusive entregas no endereço da Secretaria Municipal de Administração.

§2º O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 8º (oitavo) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município de RIO REAL, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, CRF e CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacao@mrr@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.
§7º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.

§1º - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento a serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento;

§2º - A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

§3º - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos, objeto desta Ata, serão entregues na sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

§1º - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º - O Município de RIO REAL não se obriga a adquirir os produtos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários contidos no orçamento do município, conforme § 4º artigo 4º do Decreto Municipal nº 020/2017.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Município de RIO REAL, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacao@mrr@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Os fornecedores, durante a vigência desta Ata, comprometem-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer os produtos requisitados atendendo a solicitação e autorizada pela Secretaria Municipal de Administração no prazo estabelecido e no local indicado pelo Setor competente, acompanhadas de notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, pelo funcionário competente;
- Substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas os Produtos entregues aquém ou além do ponto de maturação ou em desacordo com os requisitos estabelecidos no Edital;
- Repor, em 48 (quarenta e oito) horas os Produtos recusados pelo servidor público responsável pelo recebimento;
- Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza do Município de RIO REAL;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Município de RIO REAL comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de RIO REAL ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de RIO REAL;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município de RIO REAL, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município de RIO REAL.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município de RIO REAL poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

II - 0,3% (três décimo por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor por parte do fornecimento não realizado.

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo. Podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo Município de RIO REAL, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de RIO REAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito do Município de RIO REAL, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado a servidora a Srª. Áira Tainá dos Santos Silva - CPF nº 066.134.065-11, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Fornecimento será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de RIO REAL, Estado de Bahia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Real/BA, 01 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Prefeito

ZRS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ : 34.563.100/0001-48
Representante Legal

J C G GRAFICA SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
CNPJ : 00.623.469/0001-87
Representante Legal

ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME
CNPJ : 04.929.331/0001-61
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

I - Denise Campos dos Santos
II - João Martins dos Anjos Neto

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



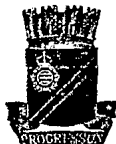
**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Anexo I
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 011-2021-PE, celebrada entre Município de RIO REAL e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Presencial Nº 011-2021-PE.

EMPRESA:	ZRS COMERCIO E SERVICOS EIRELI				
CNPJ:	34.563.100/0001-48			FONE/FAX: (79) 98864-3225	
END.:	RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 571, LOJA B, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU - SERGIPE			E-MAIL: zrs.comercio.se@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:	MARCOS DOS SANTOS SILVA				
LOTE 01					
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	800	UND	ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	ZRS	R\$ 0,97
02	200	M	BANNER IMPRESSO EM LONA VINILICA 4 X 4 CORES, ACABAMENTO COM DUAS HASTES, CORDA PARA SUSTENTAÇÃO E TAMANHOS DIVERSOS	ZRS	R\$ 37,00
03	35.000	UND	PLANFLETOS COM ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE	ZRS	R\$ 0,12
04	500	UND	CAPA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONFECCIONADA EM PAPEL 180 G, ALTO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE POROSIDADE, DEVENDO ACEITAR IMPRESSÃO DA ESCRITA A TINTA SEM BORRAR.	ZRS	R\$ 1,20
05	500	UND	CARTAZ TAM. 30.7X42.5 PAPEL COUCHÊ	ZRS	R\$ 1,20
06	500	UND	CERTIFICADO TAM. 20.4X28.8 PAPEL CARTÃO TRIPLEX FORMATO: A4	ZRS	R\$ 1,50
07	500	UND	CRACHÁ TAM. 9.7X13.3 PAPEL CARTÃO TRIPLEX FORMATO: A4	ZRS	R\$ 0,80
08	30	BL	FORMULARIOS PARA NOTIFICAÇÕES (BL C / 100 FOLHAS ; C/2 VIAS) - FOLHAS NUMERADAS NA ORDEM CRESCENTE DE 001 A 1000.	ZRS	R\$ 9,00
09	10.000	UND	PANFLETO, TAM. 14 X 20, PAPEL COUCHÊ	ZRS	R\$ 0,10
10	5.000	UND	FOLDER TAM. 21X29.4 PAPEL COUCHÊ	ZRS	R\$ 0,30
11	150	M	PLOTAGEM EM PAREDES E VEICULOS COM ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE	ZRS	R\$ 30,00

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

EMPRESA:	ZRS COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
CNPJ:	34.563.100/0001-48	FONE/FAX: (79) 98864-3225		
END.:	RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 571, LOJA B, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU - SERGIPE	E-MAIL: zrs.comercio.se@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL:	MARCOS DOS SANTOS SILVA			
LOTE 02				
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	600	UND	ADESIVO 10.5X15 PAPEL 75 GRAMAS	R\$ 0,96
02	12.000	UND	AGENDA DE ATENDIMENTO OU ANOTAÇÕES DO CADÚNICO COM O PROCEDIMENTO REALIZADO E INFORMAÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. TAM.10X15 COM 10 PGS	R\$ 0,25
03	600	UND	BLOCO DE NOTAS TAM. 10.5X15 PAPEL 75 GRAMAS	R\$ 1,30
04	600	UND	CARTAZ TAM. 30.7X42.5 PAPEL COUCHÊ	R\$ 1,20
05	600	UND	CERTIFICADO TAM. 20.4X28.8 PAPEL CARTÃO TRIPLEX FORMATO: A4	R\$ 0,90
06	600	UND	CRACHÁ TAM. 9.7X13.3 PAPEL CARTÃO TRIPLEX FORMATO: A4	R\$ 0,80
07	500	UND	IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO DA CONFERENCIA COLORIDA. TAM. A4	R\$ 0,80
08	500	UND	IMPRESSAO DO REGIMENTO INTERNO EM PAPEL A4 CONTENDO 3 FOLHAS	R\$ 1,00
09	15.000	UND	PANFLETO, TAM. 14 X 20, PAPEL COUCHÊ	R\$ 0,10
10	5.000	UND	FOLDER TAM. 21X29.4 PAPEL COUCHÊ	R\$ 0,30
11	10.000	UND	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE TICKET DO PEIXE MEDINDO 12,5X5, NO PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS COLORIDO, PICOTADO E NUMERADO	R\$ 0,10

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

EMPRESA:		J C G GRAFICA SERVICOS E COMERCIO LTDA ME		
CNPJ:		00.623.469/0001-87	FONE/FAX: (71) 3375-5220 / 99997-7567	
END.:		RUA DO RETIRO, Nº 30, ITAPUÃ, SALVADOR - BAHIA.	E-MAIL: jcggrafica@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA		
LOTE 03				
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	300.000	FL	APOSTILA DE CONTEÚDOS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS DE 2º A 5º ANO E 7º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II E EJA, COM ATUALIZAÇÃO POR UNIDADE DE ENSINO DE ACORDO COM NORMAS DA COVID 19 E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. UNIDADE: PÁGINAS.	R\$ 0,10
02	500	UND	CARTAZ TAM. 30X20 EM PAPEL COUCHÉ.	R\$ 2,30
03	500	UND	CARTAZ TAM. 64X46CM EM PAPEL COUCHÉ.	R\$ 2,60
04	3.000	UND	CERTIFICADO TAMANHO 20X29 EM PAPEL CARTÃO OU VERGÊ.	R\$ 1,60
05	43	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE FREQUÊNCIA 6º ANO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II ANOS FINAIS. C/ 89 PÁGINAS.	R\$ 12,00
06	41	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE FREQUÊNCIA 7º ANO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II ANOS FINAIS. C/ 89 PÁGINAS.	R\$ 12,00
07	43	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE FREQUÊNCIA 8º ANO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II ANOS FINAIS. C/ 89 PÁGINAS.	R\$ 12,00
08	39	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE FREQUÊNCIA 9º ANO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II ANOS FINAIS. C/ 89 PÁGINAS.	R\$ 12,00
09	35	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO 1º ANO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I ANOS INICIAIS - EDUCAÇÃO DO CAMPO. C/ 97 PÁGINAS.	R\$ 11,40
10	31	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO 1º ANO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I ANOS INICIAIS. C/ 127 PÁGINAS.	R\$ 12,00
11	31	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO 2º ANO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I ANOS INICIAIS - EDUCAÇÃO DO CAMPO. C/ 98 PÁGINAS.	R\$ 12,00

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

12	31	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO 2º ANO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I ANOS INICIAIS. C/ 128 PÁGINAS.	R\$ 12,00
13	37	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO 3º ANO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I ANOS INICIAIS - EDUCAÇÃO DO CAMPO. C/ 101 PÁGINAS.	R\$ 12,00
14	33	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO 3º ANO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I ANOS INICIAIS. C/ 131 PÁGINAS.	R\$ 12,00
15	33	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO 4º ANO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I ANOS INICIAIS - EDUCAÇÃO DO CAMPO. C/ 100 PÁGINAS.	R\$ 12,00
16	33	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO 4º ANO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I ANOS INICIAIS. C/ 130 PÁGINAS.	R\$ 12,00
17	35	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO 5º ANO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I ANOS INICIAIS - EDUCAÇÃO DO CAMPO. C/ 105 PÁGINAS.	R\$ 11,00
18	31	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO 5º ANO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I ANOS INICIAIS. C/ 135 PÁGINAS.	R\$ 12,00
19	8	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO EJA - ESTÁGIO I, II, III, C/ 172 PÁGINAS	R\$ 20,00
20	20	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO EJA - ESTÁGIO IV, C/ 165 PÁGINAS	R\$ 19,00
21	17	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO EJA - ESTÁGIO V, C/ 167 PÁGINAS	R\$ 19,00
22	9	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO DO CAMPO INFANTIL - GRUPO 01, C/ 135 PÁGINAS.	R\$ 20,00
23	84	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO DO CAMPO INFANTIL - GRUPO 03, C/ 135 PÁGINAS.	R\$ 11,00
24	60	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DO CAMPO INFANTIL - GRUPO 02, C/ 135 PÁGINAS.	R\$ 9,50
25	69	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA ARTE, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

26	69	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA CIÊNCIAS, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
27	69	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA ED. FÍSICA, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
28	69	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA GEOGRAFIA, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
29	69	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA HISTÓRIA, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 10,00
30	69	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA INGLÊS, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
31	69	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA MATEMÁTICA, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
32	69	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA PORTUGUÊS, C/ 50 PÁGINAS	R\$ 9,50
33	69	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA RELIGIÃO, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
34	60	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA ARTES, C/ 50 PÁGINAS	R\$ 9,50
35	60	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA CIÊNCIAS, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
36	60	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA ED. FÍSICA, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
37	60	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA GEOGRAFIA, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
38	60	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA HISTÓRIA, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
39	60	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA INGLÊS, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
40	60	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA MATEMÁTICA, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
41	60	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA PORTUGUÊS, C/ 50 PÁGINAS	R\$ 9,50

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

42	60	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA RELIGIÃO, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
43	60	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA ARTE, C/ 50 PÁGINAS	R\$ 9,50
44	60	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA CIÊNCIAS, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
45	60	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA ED. FÍSICA, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
46	60	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA GEOGRAFIA, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
47	60	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA HISTÓRIA, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
48	60	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA INGLÊS, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
49	60	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA MATEMÁTICA, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
50	60	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA PORTUGUÊS, C/ 50 PÁGINAS	R\$ 9,50
51	60	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA RELIGIÃO, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
52	54	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA PORTUGUÊS, C/ 50 PÁGINAS	R\$ 9,50
53	54	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA ED. FÍSICA C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
54	54	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA ARTES, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
55	54	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA CIÊNCIAS, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 9,50
56	54	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA GEOGRAFIA, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 12,00
57	54	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA HISTÓRIA, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 12,00

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

58	54	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA INGLÊS, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 11,00
59	54	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA MATEMÁTICA, C/ 49 PÁGINAS	R\$ 11,00
60	54	UND	DIÁRIO ESCOLAR DE RENDIMENTO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MATÉRIA RELIGIÃO C/ 49 PÁGINAS	R\$ 10,50
61	2.000	UND	FOLDER TAM. 21X15CM EM PAPEL COUCHÉ.	R\$ 0,45
62	2.000	UND	FOLDER TAM. 21X29CM EM PAPEL COUCHÉ.	R\$ 0,60
63	2.000	UND	PASTA L PERSONALIZADA TAM. 31X23CM EM PAPEL COUCHÉ 250G.	R\$ 1,21

EMPRESA:		ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME		
CNPJ:		04.929.331/0001-61	FONE/FAX: (75) 3223-6195 / 99134-3299	
END.:		RUA MARQUÊS DE ABRANTES, Nº 34, BARAUNA, FEIRA DE SANTANA – BAHIA.	E-MAIL: graficaalgraf@yahoo.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL:		JOSÉ ALVES DOS SANTOS		
LOTE 04				
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	70	BL	FICHA DE REFERÊNCIA/ CONTRA REFERÊNCIA - CAPS BLOCO COM 100 FOLHAS	R\$ 5,00
02	100	BL	ADESIVO DIVERSO, MODELO EM ANEXO.	R\$ 1,00
03	150	BL	ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM DO RN, (CENTRO DE PARTO). BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
04	150	BL	ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM, (HOSPITAL). BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
05	80	BL	ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM, (UPA). BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
06	200	BL	APAC-LAUDO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE- BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
07	90	BL	ATENDIMENTO INDIVIDUAL E SUS BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
08	600	BL	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E- SUS (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
09	50	BL	ATESTADO COMPARECIMENTO- BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

CNPJ - 15.088.800/0001-83

10	250	BL	ATESTADO DE GESTANTE, C/100 FOLHAS.	R\$ 3,00
11	250	BL	BOLETIM AMBULATORIAL, BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
12	75	BL	BOLETIM DE IMÓVEIS PENDENTES, BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
13	200	BL	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
14	150	BL	BOLETIM DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
15	80	BL	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
16	80	BL	CADASTRO INDIVIDUAL E SUS - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
17	2.000	UND	CARTÃO DE ATENDIMENTO	R\$ 0,15
18	1.000	UND	CARTÃO DE ATENDIMENTO- CAPS	R\$ 0,17
19	2.000	UND	CARTÃO DE GESTANTE, FRENTE E VERSO EM PAPEL COLORIDO,	R\$ 0,29
20	13.000	UND	CARTÃO DE VACINA ADULTO, PAPEL CARTÃO	R\$ 0,15
21	5.000	UND	CARTÃO DE VACINA ANIMAL, PAPEL CARTÃO	R\$ 0,16
22	100	UND	CARTAZ 30 X 20 CM, MODELO A DEFINIR	R\$ 1,00
23	100	UND	CARTAZ 64 X 46 CM, MODELO A DEFINIR	R\$ 1,20
24	16.000	UND	CARTILHA-PSE	R\$ 1,57
25	70	BL	CHECK - LIST DE AMBULÂNCIA - SAMU, BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
26	80	BL	CONSOLIDADO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO- PSE, BLOCO COM 100 FOLHAS	R\$ 5,00
27	150	BL	CONTROLE DE ESQUITOSSOMOSE- BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
28	100	BL	CONTROLE DE SINAIS VITAIS - UPA, BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
29	200	UND	CONVITE (TEMAS DA SAÚDE)	R\$ 1,00
30	200	BL	DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
31	80	BL	ESPELHO ODONTOLÓGICA-PSE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	R\$ 5,00
32	100	BL	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMENS, BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
33	100	BL	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA, (UPA) BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
34	150	BL	EXAME FÍSICA DIÁRIO - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
35	30	BL	FICHA AVALIAÇÃO-PSE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	R\$ 5,00
36	150	BL	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA- (FRENTE E VERSO)- BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
37	100	BL	FICHA DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL DENGUE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	R\$ 5,00

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

38	80	BL	FICHA DE ANAMNESE - CAPS (FRENTE E VERSO) - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
39	70	BL	FICHA DE ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM DO RN - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
40	200	BL	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTOLÓGICO e-SUS, BLOCO COM 100 FOLHAS.	R\$ 5,00
41	150	BL	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PSE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	R\$ 5,00
42	70	BL	FICHA DE ATENDIMENTO SAMU - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
43	150	BL	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E SUS - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
44	150	BL	FICHA DE AVALIAÇÃO ÍNDICE DE CÁRIE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	R\$ 5,00
45	80	BL	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PSE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	R\$ 5,00
46	60	BL	FICHA DE EVOLUÇÃO - CAPS (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
47	100	BL	FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM DO RN - BLOCO COM 100 UND.	R\$ 5,00
48	100	BL	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE INTERNADO, BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
49	120	BL	FICHA DE NOTIFICAÇÃO-VIEP, BLOCO COM 100 FOLHAS.	R\$ 5,00
50	150	BL	FICHA DE PARTO - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
51	150	BL	FICHA DE PLANO DE ALTA ENFERMAGEM OBSTÉTRICA, BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
52	100	BL	FICHA DE PLANO DE TRATAMENTO DIARRÉIA, BLOCO COM 100 FOLHAS.	R\$ 5,00
53	300	BL	FICHA DE PROCEDIMENTO E SUS - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
54	280	BL	FICHA DE REFERÊNCIA/ CONTRA REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS	R\$ 5,00
55	100	BL	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO (FRENTE E VERSO) - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
56	150	BL	FICHA DE VACINAÇÃO- E-SUS - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
57	70	BL	FICHA DE VISITA DOMICILIAR- VIEP- BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
58	20	BL	FICHA DE VITAMINA A- CONSOLIDADO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	R\$ 5,00
59	30	BL	FICHA DE VITAMINA A- MAPA DIÁRIO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	R\$ 5,00
60	200	BL	FICHA MÉDICA-AMBULATORIAL, BLOCO COM 100 FOLHAS.	R\$ 5,00
61	80	BL	FICHA VISITA DOMICILIAR E SUS - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ - 15.088.800/0001-83

62	150	BL	FICHA/RELATÓRIO DE ALTA HOSPITALAR PUERPERA/RN, BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
63	200	UND	Folder tam. 21X29,4 papel couchê	R\$ 0,75
64	80	BL	FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM - HOSP, BLOCO 100 UNIDADES	R\$ 5,00
65	150	BL	FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM/UPA. BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
66	70	BL	FORMULÁRIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS - RAAS (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS.	R\$ 5,00
67	150	BL	GERENCIAMENTO DE RISCO - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
68	80	BL	HISTORICO EVOLUÇÃO OBSTETRICA/PATOGRAMA, BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
69	150	BL	INTINERÁRIO DA TURMA (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
70	80	BL	ITINERARIO DE TRABALHO EDEMIAS- BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
71	160	BL	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
72	60	BL	MAPA CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA, BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
73	150	BL	MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
74	200	UND	PANFLETO 15 X 20 CM, FRENTE E VERSO, MODELO A DEFINIR	R\$ 0,34
75	100	BL	PERFIL EPIDEMIOLOGICO- ODONTO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	R\$ 5,00
76	150	BL	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
77	150	BL	PLANILHA NOTIFICAÇÃO SARAMPO/RUBEOLA, BLOCO COM 100 FOLHAS.	R\$ 5,00
78	1.200	BL	PRONTUARIO GINECOLOGICO - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
79	150	BL	QUESTIONARIO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL AUDITIVO	R\$ 5,00
80	800	BL	RECEITUARIO (EM TAMANHO MAIOR) 20X15CM - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 3,00
81	700	BL	RECEITUARIO (EM TAMANHO MENOR) 4 POR FOLHA A4 - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 3,00
82	300	BL	REGISTRO DE PONTO -BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
83	150	BL	REGISTRO DIÁRIO DO LABORATORISTA, BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
84	200	BL	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

85	150	BL	REGISTRO DO VACINADO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	R\$ 5,00
86	70	BL	RELAÇÃO NOMINAL DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
87	150	BL	RELATÓRIO MEDICO (COVID)- BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
88	200	BL	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO DO ÚTERO(FRENTE E VERSO) - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
89	100	BL	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
90	100	BL	REQUISICÃO DE TRIAGEM NEONATAL (CENTRO DE PARTO)- BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
91	100	BL	RESUMO DO LABORATÓRIO, BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
92	120	BL	RESUMO DOS TRABALHOS DE CAMPO (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS.	R\$ 5,00
93	200	BL	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
94	80	BL	SOLICITAÇÃO DE AMBULÂNCIA - HOSPITAL. BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
95	80	BL	SOLICITAÇÃO DE AMBULÂNCIA - UPA. BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
96	90	BL	SOLICITAÇÃO DE COPIA DE PONTUÁRIO - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
97	1.200	BL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES OU PROCEDIMENTO - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 3,00
98	150	BL	TERMO DE CONSENTIMENTO DOS PAIS SACHE NAS CRECHES, BLOCO COM 100 FOLHAS.	R\$ 5,00
99	100	BL	TERMO DE CONSENTIMENTO,(CENTRO DE PARTO)- BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
100	80	BL	TERMO DE DECLARAÇÃO (COVID) - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00
101	120	BL	TESTE RÁPIDO - SARS- (COVID), BLOCO COM 100 UNIDADES.	R\$ 5,00

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-2021-PP



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 029-2021-PP**

O MUNICÍPIO DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.088.800/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa s/n, bairro centro – Rio Real/BA, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. Antônio Alves dos Santos, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2021-PP, para o Registro de Preços, e a sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, em especial aos Decretos nº 020/2017, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material pedagógico e didático para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rio Real - Estado da Bahia, observadas as especificações e condições contidas neste Termo de Referência, parte integrante e indissolúvel do Edital para o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital de Pregão Presencial Nº 029-2021-PP-Registro de Preços e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será fornecido mediante a forma de parcelada, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município de Rio Real, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Municipal e Estadual e prova de regularidade perante o FGTS, CRF e CNDT.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§6º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.

§1º - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento a serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento;

§2º - A CONTRADADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmr@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

§3º - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

O Material pedagógico objeto desta Ata serão entregues na sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

§1º - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º - O Município de Rio Real não se obriga a adquirir os materiais e produtos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários contidos no orçamento do município, conforme § 4º artigo 4º do Decreto Municipal nº 020/2017.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Município de Rio Real, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Os fornecedores, durante a vigência desta Ata, comprometem-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza do Município de Rio Real;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município de Rio Real comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Rio Real ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de Rio Real;

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município de Rio Real, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município de Rio Real.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecedor, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município de Rio Real poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor por parte dos serviços não realizado.
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo. Podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo Município de Rio Real, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.
- IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Rio Real, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecedor, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito do Município de Rio Real, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado A servidora a Sr.ª. Áira Tainá dos Santos Silva - CPF nº 066.134.065-11, lotada na Secretaria Municipal de Finanças deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Fornecimento será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Rio Real, Estado de Bahia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Real/BA, 08 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

ALFA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.011.917/0001-70

TESTEMUNHAS:

I - Denize Campos dos Santos
II - João Antônio dos Reis Neto

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Anexo I
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 029-2021-PP, celebrada entre Município de Rio Real e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Presencial Nº 029-2021-PP.

EMPRESA:		ALEA COMERCIAL LTDA EPP			
CNPJ:		12.011.917/0001-70		FONE/FAX: (75) 3226-5940 / 3021-0321	
END.:		RUA CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO, Nº 179, SOBRADINHO, FEIRA DE SANTANA – BAHIA.		E-MAIL: aleacomercial@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		RODRIGO LOPES BASTOS			
LOTE 01 (EXCLUSIVO PRA ME E EPP)					
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	9	UND	ABC DOS BICHOS (APRESENTA 26 QUEBRA CABEÇAS COM IMAGENS DE ANIMAIS E COM A PRIMEIRA LETRA DO NOME REMOVÍVEL, PARA REFORÇAR A IDENTIFICAÇÃO DA LETRA.TOTAL DE 52 PEÇAS, PESO 700 G, DIMENSÕES 22 X 7 X 22 CM.)	BRINCADEIRA DE CRIANÇA	R\$ 39,54
02	50	UND	AGENDA PARA ANOTAÇÕES - 30 FLS	WIN PAPER	R\$ 26,50
03	50	UND	AGENDA PERMANENTE - EXECUTIVO	TILIBRA	R\$ 30,00
04	225	UND	APAGADOR PARA QUADRO COMUM, COM PORTA GIZ INDIVIDUAL, FEITO EM MADEIRA MDF FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE, FELTRO DE 4MM, COM DEPÓSITO PARA GIZ	SOUZA	R\$ 3,70
05	350	UND	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	STARPRINT	R\$ 4,19
06	91	CX	APONTADOR CX C/24 UND	GATTE	R\$ 12,60
07	140	UND	ASPIRAIS 25MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TEM O DIÂMETRO DE 25 MM COM UMA SUPER CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 80 FOLHAS NO TAMANHO OFÍCIO	PLASTLYNE	R\$ 1,46
08	50	UND	ASPIRAIS 33MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TEM O DIÂMETRO DE 33 MM COM UMA SUPER CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 80 FOLHAS NO TAMANHO OFÍCIO	PLASTLYNE	R\$ 2,04
09	75	UND	ASPIRAIS 40MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TEM O DIÂMETRO DE 40MM COM UMA SUPER CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 80 FOLHAS NO TAMANHO OFÍCIO	PLASTLYNE	R\$ 3,05

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

10	85	UND	ASPIRAIS 45MM ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO TEM O DIÂMETRO DE 45 MM COM UMA SUPER CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 80 FOLHAS NO TAMANHO OFÍCIO	PLASTLYNE	R\$ 3,51
11	60	UND	ASPIRAIS 50MM ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO TEM O DIÂMETRO DE 50 MM COM UMA SUPER CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 80 FOLHAS NO TAMANHO OFÍCIO	PLASTLYNE	R\$ 4,55
12	120	UND	ASPIRAL 20MM	PLASTLYNE	R\$ 0,86
13	300	UND	ASPIRAL 9MM	PLASTLYNE	R\$ 0,29
14	500	UND	ASPIRAL 12MM	PLASTLYNE	R\$ 0,39
15	500	UND	ASPIRAL 14MM	PLASTLYNE	R\$ 0,49
16	300	UND	ASPIRAL 17MM	PLASTLYNE	R\$ 0,62
17	1400	UND	AVENTAL ESCOLAR INFANTIL SIMPLES, ABERTO, EM MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COM ACABAMENTO EM VIÉS DE ALGODÃO, COM PRIMENTO MÍNIMO 43 CM, LARGURA MÍNIMA 34 CM.	ACP	R\$ 7,10
18	10	CX	BLOCO PAPEL LEMBRETE, CAIXA COM 600 FOLHAS, 95 X 81,5 MM EM PAPEL OFF-SET	TILIBRA	R\$ 21,57
19	10	BL	BLOCO PARA RECADO, TAMANHO 76 X 102MM, COPOM 100 FOLHAS (AUTOADESIVO), BLOCO COM 4 UNIDADES.	JOCAR	R\$ 6,17
20	10	UND	BLOCOS LÓGICOS (CONFECCIONADOS EM M.D.F. COMPOSTO POR 48 PEÇAS PINTADAS EM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA NAS CORES AZUL, AMARELO E VERMELHO, DIVIDIDOS EM 4 FORMAS: 12 QUADRADOS (3 MEDEM: 7 X 7 X 1,2 CM, 3 MEDEM: 7 X 0,28 CM, 3 MEDEM: 3,5 X 3,5 X 1,2 CM E 3 MEDEM: 3,5 X 3,5 X 0,28 CM); 12 TRIÂNGULOS EQUILÁTERO (3 MEDEM: 7 X 1,2 CM, 3 MEDEM: 7 X 0,28 CM, 3 MEDEM: 3,5 X 1,2 CM E 3 MEDEM: 3,5 X 0,28 CM), 12 RETÂNGULOS (3 MEDEM: 7 X 3,5 X 1,2 CM, 3 MEDEM: 7 X 3,5 X 0,28 CM, 3 MEDEM: 3,5 X 1,75 X 1,2 CM E 3 MEDEM: 3,5 X 1,75 X 0,28 CM), 12 CÍRCULOS (3 MEDEM: 7 X 1,2 CM, 3 MEDEM: 7 X 0,28 CM, 3 MEDEM: 3,5 X 1,2 CM E 3 MEDEM: 3,5 X 0,28 CM). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPAS SERIGRAFADA, MEDINDO 20 X 18 X 7,5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C.).	CARLU	R\$ 136,22
21	100	UND	BONECOS DIVERSOS EM PLÁSTICO OU PANO, APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO	WHEEL KIDS	R\$ 63,56
22	195	CX	BORRACHA BRANCA, CAIXA 60 UNIDADES, APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. DIMENSÕES: 3,3 X 2,3 X 0,08CM. 10/15GR	REDBOR	R\$ 40,30
23	1100	UND	CADERNO BROCHURA 1/4, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS, FORMATO 140MM X 202MM, MIOLO PAPEL OFF SET 56G/M², CAPA DURA.	RENOVO	R\$ 6,75
24	60	PCT	CADERNO DE DESENHO PEQUENO	RENOVO	R\$ 2,30

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

25	73	UND	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 12X1, 200FLS, BOLSA DE PLÁSTICO, FRONTISPÍCIO E DIVISÓRIA: PERSONALIZADOS, FOLHAS PAUTADAS PADRÃO AZUL, FORMATO: 215 MM X 275 MM, 4 FUROS PARA ARQUIVO, MICROSSERRILHA, EPIRAL PRETA, CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M2) E REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120G/M2), FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56G/M2, DIVISÓRIAS: PAPEL OFF-SET 90G/M2, GUARDA: PLÁSTIC OFF-SET 90G/M2	RENOVO	R\$ 13,60
26	250	UND	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA	ALAPLAST	R\$ 4,68
27	1	UND	CAIXA VISO MOTOR EM MADEIRA, 03 RÉGUAS, 06 ATIVIDADES, 50 FICHAS, 41X7X11 CM.	CARLU	R\$ 101,90
28	20	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA (PRETA), BICO FINO DE METAL, 07 MM NA COR PRETA. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	BIC	R\$ 33,00
29	20	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA (VERMELHA), BICO FINO DE METAL, 07 MM NA COR VERMELHA. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	BIC	R\$ 33,00
30	140	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA (AZUL), BICO FINO DE METAL, 07 MM NA COR AZUL. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	BIC	R\$ 33,00
31	11	CX	CANETA MARCADORA DE TEXTO EM CD	JOCAR	R\$ 18,68
32	15	UND	CANETA PARA TECIDO ACRILPEN (VERDE, PRETO, VERMELHA).	ACRILEX	R\$ 6,90
33	67	CX	CARTOLINA LISA 150G 50X66 PCT C/ 100UND (BRANCO, AZUL, VERDE, AMARELO, ROSA)	BIGNARDI	R\$ 63,43
34	575	UND	CLASSIFICADOR COM TRILHO CORES VARIADAS	POLYCARD	R\$ 2,62
35	445	UND	CLASSIFICADOR FINO C/ ELÁSTICO CORES VARIADAS	ACP	R\$ 2,73
36	120	UND	CLASSIFICADOR GROSSO C/ ELÁSTICO CORES VARIADAS	ACP	R\$ 5,66
37	14	UND	CLASSIFICADOR PARA PORTIFÓLIO	ACP	R\$ 7,59
38	40	UND	CLASSIFICADOR PLÁSTICO	ACP	R\$ 2,80
39	33	CX	COLA BRANCA 90G CX C/ 36 UND	BAMBINE	R\$ 57,32
40	20	UND	COLA BRANCA CASCOREZ	CASCOREZ	R\$ 14,73
41	400	CX	COLA COLORIDA 23G CADA, POSSUI BICO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES COM BRILHO INTENSO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 6 CORES.	BAMBINE	R\$ 7,88
42	100	UND	COLA DE ISOPOR	GLUCK	R\$ 2,93
43	10	CX	COLA DIMENSIONAL CORES VARIADAS (VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, ROSA, LILÁS, DOURADA, PRATEADA, PRETO, BRANCO), CX C/12 UND.	ACRILEX	R\$ 22,23
44	5	CX	COLA EM BASTÃO: EM TUBO PLÁSTICO, NÃO TÓXICA, BASE GIRATORIA, FORMATO CILÍNDRICO, CX C/ 12 UND.	GATTE	R\$ 14,46

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

45	100	CX	COLA GLITER CORES VARIADAS (LARANJA, PRETO, BRANCO, AMARELO, LILÁS, VERDE, VERMELHO, AZUL, DOURADA, PRATEADA), CX C/12 UND	ACRILEX	R\$ 36,25
46	50	UND	COLA PARA TECIDO, TAMPA COM BICO PARA ALTO RELEVO, 35 ML	ACRILEX	R\$ 3,15

EMPRESA:		ALEA COMERCIAL LTDA EPP			
CNPJ:		12.011.917/0001-70		FONE/FAX: (75) 3226-5940 / 3021-0321	
END.:		RUA CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO, Nº 179, SOBRADINHO, FEIRA DE SANTANA – BAHIA.		E-MAIL: aleacomercial@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		RODRIGO LOPES BASTOS			
LOTE 02 (EXCLUSIVO PRA ME E EPP)					
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	230	PCT	E.V.A COM GLITER CORES VARIADAS (VERDE ESCURO, VERDE CLARO, LARANJA, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, ROSA, AMARELO, LILÁS, PRETO, VERMELHO, DOURADO, PRATEADO, BRANCO) PCT C/10 UND	BRW	R\$ 36,86
02	3935	PCT	E.V.A CORES VARIADAS (VERDE ESCURO, VERDE CLARO, BRANCO, LARANJA, AZUL ESCURI, AZUL CLARO, ROSA, AMARELO, LILÁS, PRETO, MARROM, PELE, VERMELHO) PCT C/10 UND	IBEL	R\$ 13,07
03	185	PCT	E.V.A. ATOALHADO CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA, LILÁS, PRETO, MARROM, LARANJA, BRANCO, VERMELHO, PELE) PCT C/ 10 UND	BRW	R\$ 33,38
04	95	PCT	E.V.A. ESTAMPADO (CINCO TIPOS DE ESTAMPAS VARIADAS) PCT C/ 10 UM	BRW	R\$ 28,45
05	16	CJ	FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	SIMQUE	R\$ 176,56
06	11	CJ	(CONJUNTO CONFECCIONADO EM FELTRO, COM BOCA ARTICULADA, CONTÉM 10 FANTOCHES (PATO, GALO, COELHO, GATO, OVELHA, PORCO, VACA, CAVALO, PAPAGAIO E CACHORRO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE ALTURA CADA UM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.)	CARLU	R\$ 148,93
07	11	CJ	FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA (CONJUNTO CONFECCIONADO EM TECIDO ESTAMPADO, ESPUMA E PLUMINHA, COM BOCA ARTICULADA, CONTÉM 06 FANTOCHES (AVÔ, AVÓ, PAI, MÃE, FILHO E FILHA) MEDINDO APROXIMADAMENTE 380MM DE ALTURA CADA UM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.)	CARLU	R\$ 158,01

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

EMPRESA:		ALEA COMERCIAL LTDA EPP			
CNPJ:		12.011.917/0001-70		FONE/FAX: (75) 3226-5940 / 3021-0321	
END.:		RUA CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO, Nº 179, SOBRADINHO, FEIRA DE SANTANA – BAHIA.		E-MAIL: aleacomercial@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		RODRIGO LOPES BASTOS			
LOTE 03 (EXCLUSIVO PRA ME E EPP)					
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	300	UND	FOLHA DE ISOPOR . TAMANHO 1000 X 500 X 10MM	ISOPLAST	R\$ 3,15
02	290	UND	FOLHA DE ISOPOR . TAMANHO 1000 X 500 X 15 MM	ISOPLAST	R\$ 4,65
03	540	UND	FOLHA DE ISOPOR . TAMANHO 1000 X 500 X 20MM	ISOPLAST	R\$ 6,00
04	540	UND	FOLHA DE ISOPOR . TAMANHO 1000 X 500 X 25MM	ISOPLAST	R\$ 7,00
05	540	UND	FOLHA DE ISOPOR . TAMANHO 1000 X 500 X 30 MM	ISOPLAST	R\$ 7,50
06	300	UND	FOLHA DE ISOPOR . TAMANHO 1000 X 500 X 35 MM	ISOPLAST	R\$ 9,00
07	300	UND	FOLHA DE ISOPOR . TAMANHO 1000 X 500 X 40 MM	ISOPLAST	R\$ 10,00
08	300	UND	FOLHA DE ISOPOR . TAMANHO 1000 X 500 X 5 MM	ISOPLAST	R\$ 1,50
09	40	CX	GIZ BRANCO, PRODUTO NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO, CX C/ 40 CAIXINHAS.	DELTA	R\$ 78,62
10	310	CX	GIZ COLORIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO, CX C/ 40 CAIXINHA.	DELTA	R\$ 103,20
11	755	CX	GIZ DE CERA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 1,2X12,9X11CM, CAIXA C/12	SERELEPE	R\$ 4,00
12	930	CX	HIDROCOR ESTOJO CX C/12 UND	GATTE	R\$ 8,79
13	55	UND	JOGO C/ AS 04 OPERAÇÕES MATEMÁTICAS (DIMENSÕES DO PRODUTO: 27X22X6 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 29X24X8 CM ITENS INCLUSOS: 6 CARTELAS E 54 CARTÕES COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO E CARTONADO, EMBALAGEM: PAPELÃO).	ALGAZARRA	R\$ 30,00
14	35	UND	JOGO CARA A CARA (DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 31,3 X 42,5 X 4,7 CM	ESTRELA	R\$ 95,20
15	35	UND	ITENS INCLUSOS:02 TABULEIROS,48 MOLDURAS DE PLÁSTICO,01 FOLHA COM CARTAS,24 CARTAS E PINOS)	XALINGO	R\$ 55,00
16	33	UND	JOGO DE DAMA E LUDO COM TABULEIRO EM MADEIRA REFLORESTADA EM FORMATO DE ESTOJO PARA GUARDAR AS PEÇAS DENTRO. TINTA ATÓXICA E PEÇAS EM PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 4 CM X 31 CM X 31 CM (AXLXP).	CARLU	R\$29,94
17	35	UND	JOGO DE TABULEIRO - TRILHA EDUCATIVA (TRÊS DIFERENTES);	CARLU	R\$ 35,99

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

EMPRESA:		ALEA COMERCIAL LTDA EPP			
CNPJ:		12.011.917/0001-70		FONE/FAX: (75) 3226-5940 / 3021-0321	
END.:		RUA CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO, Nº 179, SOBRADINHO, FEIRA DE SANTANA – BAHIA.		E-MAIL: aleacomercial@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		RODRIGO LOPES BASTOS			
LOTE 04 (EXCLUSIVO PRA ME E EPP)					
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	118	CX	LÁPIS GRAFITE, PARA ESCRITA, Nº 02, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 175 MM, MATERIAL MADEIRA, PRÉ-APONTADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 144 UNIDADES	SERELEPE	R\$ 56,20
02	1205	CX	LAPIS, DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCADO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SERELEPE	R\$ 3,86
03	66	UND	LIVRO DE PONTO: CAPA/CONTRACAPA-PAPELÃO 697/MM REVESTIDO POR PAPEL OFFSET 120G/MM.	SÃO DOMINGOS	R\$ 18,84
04	70	UND	LIVRO DE ATA: MATERIAL SULFITE, QUANTIDADE DE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 330, LARGURA 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DURA DE PAPEL/FOLHAS NUMERADAS.	SIDGRAPH	R\$ 10,59
05	30	UND	LIVRO DE ATA: MATERIAL SULFITE, QUANTIDADE DE FOLHAS 200, COMPRIMENTO 330, LARGURA 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DURA DE PAPEL/FOLHAS NUMERADAS.	SÃO DOMINGOS	R\$ 22,00
06	90	UND	LIVRO DE ATA: MATERIAL SULFITE, QUANTIDADE DE FOLHAS 50, COMPRIMENTO 330, LARGURA 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DURA DE PAPEL/FOLHAS NUMERADAS.	SIDGRAPH	R\$ 6,84
07	80	UND	MARCADOR DE TEXTO	GATTE	R\$ 1,47
08	1425	CX	MASSA DE MODELAR: ATOXICA, MASSA DE MODELAR AMIDO, ESTOJO COM 12 CORES, SUPER MACIA, NÃO GRUDA NAS MÃOS, NÃO ESFARELA E NÃO ENDURECE EM CONTATO PROLONGADOS COM AR.	CORELES	R\$ 4,68
09	10	KIT	MÉTODO DE AVALIAÇÃO, COLEÇÃO DE LIVROS 3 PORQUINHOS - KIT COMPOSTO COM 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SÍNTESE COM 25 FOLHAS.	VETOR EDITORIA	R\$ 31,48

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

10	10	KIT	MÉTODOS DE AVALIAÇÃO COLEÇÃO DE LIVROS CONFIAS	CASA DO PASICOLOGO	R\$ 508,17
11	10	KIT	MÉTODOS DE AVALIAÇÃO COLEÇÃO DE LIVROS EAME-IJ	CASA DO PASICOLOGO	R\$ 268,91
12	10	KIT	MÉTODOS DE AVALIAÇÃO COLEÇÃO DE LIVROS TDE	CASA DO PASICOLOGO	R\$ 632,98
13	10	KIT	MÉTODOS DE AVALIAÇÃO COLEÇÃO DE LIVROS MÉTODO HORIZONTES	FORTE VIVA	R\$ 234,06
14	10	KIT	MÉTODOS DE AVALIAÇÃO COLEÇÃO DE LIVROS O PROLEC	CASA DO PASICOLOGO	R\$ 418,67
15	101	UND	MINIATURAS DE ANIMAIS, PESSOAS, OBJETOS COMO CARRO, AVIÃO, ETC – MATERIAL PLÁSTICO	RODA LIVRE	R\$ 8,76
16	30	CX	NOTE BEM/LEMBRETES COLORIDOS	LYKE	R\$ 28,09

EMPRESA:		ALEA COMERCIAL LTDA EPP			
CNPJ:		12.011.917/0001-70		FONE/FAX: (75) 3226-5940 / 3021-0321	
END.:		RUA CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO, Nº 179, SOBRADINHO, FEIRA DE SANTANA – BAHIA.		E-MAIL: aleacomercial@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		RODRIGO LOPES BASTOS			
LOTE 05 (EXCLUSIVO PRA ME E EPP)					
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	2000	UND	PAPEL CAMURÇA COLORIDO (VERDE, VERMELHO, AMARELO, ROSA, AZUL, PRETO, BRANCO, LARANJA)	ARTFLOC	R\$ 0,77
02	2	CX	PAPEL CARBONO PRETO, CAIXA C/ 100 FOLHAS	GRAMPLINE	R\$ 27,34
03	55	PCT	PAPEL CARMEM ESTAMPADO , CORES VARIADAS (CINCO TIPOS DE ESTAMPAS DIFERENTES) 40X60CM PACOTE COM 20 FOLHAS	PREMIATA	R\$ 27,50
04	3005	UND	PAPEL CARMEM LISO (VERDE, LILÁS, AMARELO, ROSA, VERMELHO, LARANJA, BRANCO, PRETO, AZUL)	PREMIATA	R\$ 0,99
05	500	UND	PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 280G	PREMIATA	R\$ 1,38
06	200	UND	PAPEL CARTÃO, 12 X 20. CORES VARIADAS	PREMIATA	R\$ 1,01
07	3	RL	PAPEL CONTACT, 45 X 25, ROLO COM 25 METROS	PLASTICOVER	R\$ 50,00
08	30	PCT	PAPEL COUCHÊ, TIPO GLOSSY, CELULOSE VEGETAL, TAMANHO A4, SECAGEM RÁPIDA PARA FOTOS A PROVA D'ÁGUA, 120G/M², 210 X 297, PACOTE COM 50 FOLHAS, BRILHO NA FRENTE E FOSCO ATRÁS, PADRÃO DE QUALIDADE.	OFFPAPER	R\$ 23,50
09	55	CX	PAPEL CREPOM CX C/40 FLS CORES VARIADAS (VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, LILÁS, ROSA, LARANJA. CAIXA COM 40 UNIDADES	ARTFLOC	R\$ 39,24

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

10	25	PCT	PAPEL DUPLEX ESTAMPADO (CINCO ESTAMPAS DIFERENTES) PACOTE COM 20 UND	ARTFLOC	R\$ 32,50
11	3040	UND	PAPEL DUPLEX LISO (VERDE, AMARELO, AZUL, BRANCO, LILÁS, ROSA, VERMELHO, PRETO, MARROM, LARANJA)	ARTFLOC	R\$ 0,90
12	60	PCT	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PCT C/20UND (DOURADO, VERMELHO, AZUL, VERDE, PRATEADO). CAIXA COM 40 UNIDADES	REALCE	R\$ 35,50
13	1600	UND	PAPEL LUSTRO (50 X 60), 70GR, 10 FOLHAS, CORES SORTIDAS.	PREMIATA	R\$ 0,56
14	26	BOB	PAPEL MÉTRO BRANCO, COM LARGURA DE 61X50-METROS DE COMPRIMENTO, GRAMAGEM DO PAPEL 90/M2.	IOXPAPEIS	R\$ 174,00
15	45	BOB	PAPEL MÉTRO PARDO, KRAFT, COM LARGURA DE 61X50 METROS DE COMPRIMENTO, GRAMAGEM DO PAPEL 90/M2.	SANTO EXPEDITO	R\$ 184,00
16	40	PCT	PAPEL MICROONDULADO, CORES VARIADAS (VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, LILÁS, ROSA, PRETO, BRANCO, LARANJA), 50 X 80 PAC C/10 UND	REALCE	R\$ 15,35
17	50	UND	PAPEL PARANÁ DE ALTA GRAMATURA E RIGIDEZ. INDUSTRIALIZADO A PARTIR DA MADEIRA DE PINOS. FABRICADO EM FIBRAS VIRGENS. FORMATO: 80X100CM. GRAMATURA: 640G.	REALCE	R\$ 6,70
18	25	PCT	PAPEL PRESENTE 50 X 60, ESTAMPAS VARIADAS DE BICHINHOS E PERSONAGENS. PACOTE COM 40 UNIDADES	K&F	R\$ 11,70
19	30	PCT	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS (LILÁS, AMARELO, ROSA, AZUL, VERMELHO, LARANJA, VERDE), 48 X 60 CM, PCT C/100UND.	ARTFLOC	R\$ 29,50
20	1	BOB	PAPEL TERMOLAR	SILFER	R\$ 25,50
21	35	PCT	PAPEL VERGÉ A4, PACOTE COM 50 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 29,5 X 21CM (AXL), GRAMATURA 180G, CORES DIVERSAS	USAPAPEL	R\$ 20,00
22	50	CX	PILOTO COLORIDO PERMANENTE, CAIXA COM 12	GATTE	R\$ 23,08
23	79	CX	PILOTO PARA QUADRO BRANCO, COMPRIMENTO: 125MM, LARGURA: 15MM, ALTURA: 20MM. CX COM 12 UND	GATTE	R\$ 43,85
24	48	UND	PINCEL - PINCEL CHATO EM MADEIRA PARA PINTURA - COMPOSIÇÃO: PELO: ORELHA DE BOI. TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA. CABO: LONGO. VIROLA: ALUMÍNIO POLIDO. Nº 08. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	CONDOR	R\$ 2,40
25	48	UND	PINCEL - PINCEL CHATO EM MADEIRA PARA PINTURA - COMPOSIÇÃO: PELO: ORELHA DE BOI. TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA. CABO: LONGO. VIROLA: ALUMÍNIO POLIDO. Nº 10. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	CONDOR	R\$ 2,60

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

26	48	UND	PINCEL - PINCEL CHATO EM MADEIRA PARA PINTURA - COMPOSIÇÃO: PELO: ORELHA DE BOI. TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA. CABO: LONGO. VIROLA: ALUMÍNIO POLIDO. Nº 2. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	CONDOR	R\$ 1,93
27	48	KIT	PINCEL - PINCEL CHATO EM MADEIRA PARA PINTURA - COMPOSIÇÃO: PELO: ORELHA DE BOI. TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA. CABO: LONGO. VIROLA: ALUMÍNIO POLIDO. Nº 20. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	CONDOR	R\$ 4,11
28	48	UND	PINCEL - PINCEL CHATO EM MADEIRA PARA PINTURA - COMPOSIÇÃO: PELO: ORELHA DE BOI. TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA. CABO: LONGO. VIROLA: ALUMÍNIO POLIDO. Nº 4. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	CONDOR	R\$ 2,47
29	12	UND	PINCEL 1 POLEGADA, LARGURA: 1" - 25,4 MM. MATERIAL DAS CERDAS DO PINCEL: NATURAL. COR DAS CERDAS DO PINCEL: GRIS. MATERIAL DO CABO DO PINCEL: PLÁSTICO.	ATLAS	R\$ 1,56
30	12	UND	PINCEL 1/2, LARGURA: 1,2" . MATERIAL DAS CERDAS DO PINCEL: NATURAL. COR DAS CERDAS DO PINCEL: GRIS. MATERIAL DO CABO DO PINCEL: PLÁSTICO.	ATLAS	R\$ 3,80
31	12	UND	PINCEL 2 POLEGADAS, LARGURA: 2" . MATERIAL DAS CERDAS DO PINCEL: NATURAL. COR DAS CERDAS DO PINCEL: GRIS. MATERIAL DO CABO DO PINCEL: PLÁSTICO.	ATLAS	R\$ 6,95
32	48	UND	PINCEL CHATO EM MADEIRA PARA PINTURA - COMPOSIÇÃO: PELO: ORELHA DE BOI. TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA. CABO: LONGO. VIROLA: ALUMÍNIO POLIDO. Nº 06.	CONDOR	R\$ 2,10
33	48	UND	PINCEL CHATO EM MADEIRA PARA PINTURA - COMPOSIÇÃO: PELO: ORELHA DE BOI. TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA. CABO: LONGO. VIROLA: ALUMÍNIO POLIDO. Nº 18.	CONDOR	R\$ 3,69
34	48	UND	PINCEL CHATO EM MADEIRA PARA PINTURA - COMPOSIÇÃO: PELO: ORELHA DE BOI. TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA. CABO: LONGO. VIROLA: ALUMÍNIO POLIDO. Nº 24.	CONDOR	R\$ 8,31
35	20	UND	PINCEL PARA PINTURA N.00	LEO E LEO	R\$ 1,85
36	80	M	PLÁSTICO TRANSPARENTE GROSSO, 25 METROS	VULCAN	R\$ 23,10
37	20	UND	QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS - (10 QUEBRA-CABEÇAS GRANDES) EM MDF	CARLU	R\$ 32,95
38	6	CX	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO (AZUL/PRETO/VERMELHO), CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	R\$36,48

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmr@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

39	325	UND	RÉGUA 30 CM. EM PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESURA E 35 MM DE LARGURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	WALEU	R\$ 0,95
40	71	UND	RÉGUA 50 CM EM PLÁSTICO	WALEU	R\$ 3,43
41	260	PEÇ	TATAME DE 10MM.TAM 1,02M X 1,02M	BIATEX	R\$ 48,00
42	510	UND	TESOURA PEQUENA S/PONTA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, 11,4CM.	GATTE	R\$ 3,14
43	80	CX	TINTA A DEDO	BAMBINE	R\$ 5,01
44	40	UND	TINTA ACRIPUFF (LARANJA, PRETO, BRANCO, AMARELO, LILÁS, VERDE, VERMELHO, AZUL	ACRILEX	R\$ 5,22
45	300	CX	TINTA FACIAL, BASE DE VASELINA. CX COM 12 UND	YUR	R\$ 29,18
46	80	CX	TINTA GUACHE 15 ML, CX C/ 12 UND.COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS CONSERVANTE, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA CORES VARIADAS	ACRILEX	R\$ 9,83
47	550	POT	TINTA GUACHE POTE 250 ML (CORES VARIADAS)	BAMBINE	R\$ 6,73
48	10	CX	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO (PRETA/AZUL/VERMELHA) CX C/12 UND	STRAPRINT	R\$ 35,07
49	10	CX	TINTA PARA CARIMBO, PRETO, COM 40 ML.CX C/12 UND.	STRAPRINT	R\$ 0,99
50	301	UND	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS (VERDE MUSGO, VERDE FOLHA, AZUL CELESTE, AZUL TURQUESA, VERMELHO ESCARLATE, ROSA ESCURO, LILÁS, PELE, PRETO, BRANCO, SIENA, NATURAL, MARROM, CÉPIA, VERMELHO VIVO, AMARELO OURO, AMARELO LIMÃO, LARANJA), 250 ML	ACRILEX	R\$ 12,01
51	1	UND	TORRE DE HANOI CONTÉM 1 BASE COM 6 CÍRCULOS COLORIDOS, MEDINDO 310 MM X 90 MM X 20 MM EM MADEIRA. ACOMPANHA MANUAL	CARIMBRAS	R\$ 68,00
52	7	UND	TORRE MÚLTIFORMAS DESCRIÇÃO: 16 PEÇAS COLORIDAS, ACONDICIONADAS EM 01 BASE MEDINDO 180MM X 180 MM X 81MM COM PINOS FIXOS DE MADEIRA QUE SERVEM DE ENCAIXE PARA AS PEÇAS, COM QUANTIDADE DE PINOS PROPORCIONAL AO NÚMERO DE ORIFÍCIOS DE CADA FORMA (QUADRADO, TRIÂNGULO, RETÂNGULO, CÍRCULO)	CARLU	R\$ 57,05

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmr@gmail.com